

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI "FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME" E "CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA." PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO (PRINCIPAL E BACKUP) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA.

Pelo presente termo aditivo ao contrato administrativo, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.716.204/0001-97, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fábio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.435.615 e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.138.636-09, a seguir denominada FUSAME, e, de outro lado, **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.014.318/0003-32, estabelecida e com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Murilo de Campos Castro, n.º 84, anexo I, Fazenda Santa Cândida, CEP: 13.087-541, neste ato representada por Fabiana Moreno, brasileira, farmacêutica, portador da cédula de identidade 7.683.346/SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.113.426-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao "Contrato Administrativo para o fornecimento de equipamentos em comodato (principal e backup) para realização de exames de hemograma", Contrato Administrativo nº 23/2020, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 23/2020 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), sendo que o valor unitário do teste é de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser de forma fracionada de acordo com a utilização do exame pelo período de 03 meses.

Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 23/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial n.º 40/2020 (Procedimento Administrativo n.º 002.752/2020).

Cláusula quarta: do foro e disposições finais

Parágrafo primeiro: Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Parágrafo segundo: Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente termo aditivo contratual em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 22 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME

Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

FABIANA

MORENO:00711342636

Assinado de forma digital por

FABIANA MORENO:00711342636

Dados: 2022.12.20 10:45:25

-03'00'

**CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
- CONTRATADA**

Fabiana Moreno – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:

Nome: Luciana Cavalcante
RG n.º: Matricula 11323

Nome: Neli Regina Sarti
RG n.º: _____